



Aos **seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco**, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia -TO, Rua Manoel Braga, s/n, Vila Novo Milênio II, CEP – 77.870-000, precisamente às **19:30hrs**, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da **Terceira Sessão Ordinária referente ao mês de novembro** de dois mil vintes e cinco, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente **THIAGO DIAS XAVIER COSTA**. Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, convidando a primeira secretária Vereadora **LEONETE DIAS MILHOMEM** para fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: **ALDECI PEREIRA SOARES, BONFIM SILVA GOIS, CLAUDINEI MESSIAS DUARTE, ÊNIO MOTA SOARES, HEMERSON COSTA FRAGOSO, LEONETE DIAS MILHOMEM, ROGERIO GAMA VIANA, THIAGO DIAS XAVIER COSTA, WILSON COSTA DA SILVA**. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, solicitando ao Vereador **WILSON COSTA DA SILVA** para fazer a leitura do Salmo Bíblico, na sequência convoca a secretaria legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, ato continuo colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Em seguida convida a Vereadora primeira secretária **LEONETE DIAS MILHOMEM**, para fazer leitura das matérias em expediente: **PROJETO DE LEI Nº 020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORIA PODER EXECUTIVO: “INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA/TO, A REALIZAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR BOAS PRÁTICAS AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI Nº 020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR BONFIM SILVA GOIS: “DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DEMAIS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE REALIZEM OBRAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI Nº 022, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR BONFIM SILVA GOIS: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI Nº 023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR BONFIM SILVA GOIS: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CARACTERIZAÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA-TO E DÁ OUTRAS**



PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI Nº 024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR ALDECI PEREIRA SOARES:** “DEFINE OS REQUISITOS DE PARCELAMENTO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA A ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (AEU-DS) NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO.” **PROJETO DE LEI Nº 025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI O BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI Nº 026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO, O PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS, DESTINADO A COMBATER O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS, PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E APOIAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI Nº 027, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO, O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO JOVEM APRENDIZ, DESTINADO A PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO, EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO E O SETOR PRIVADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI Nº 028, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI Nº 029, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTES DIGITAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI Nº 030, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA – TO, O PRÊMIO “PROFESSOR NOTA 10”, DESTINADO A RECONHECER E VALORIZAR OS DOCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE SE DESTACAREM POR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS E RESULTADOS RELEVANTES NO PROCESSO EDUCACIONAL.” **PROJETO DE LEI Nº 031, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “REMÉDIO EM CASA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI Nº 032, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA



CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI Nº 033, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR ROGERIO GAMA VIANA:** “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE DESPORTIVA DE BABAÇULÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI A COMENDA MÉRITO CIDADÃO DE BABAÇULÂNDIA – TO, DESTINADA A HOMENAGEAR PERSONALIDADES QUE CONTRIBUÍRAM DE FORMA RELEVANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORIA MESA DIRETORA:** “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “CONCEDE A HONRA LEGISLATIVA DE BABAÇULÂNDIA – AO SR. ALFEU BARROS MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BABAÇULANDENSE AO SR. NOÉ CARLOS B. VON ATZINGEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **INDICAÇÃO Nº 021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA.” **INDICAÇÃO Nº 022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA.” **INDICAÇÃO Nº 023, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADORA LEONETE DIAS MILHOMEM:** “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O Córrego Raposa nas proximidades da ferrovia a residência do Senhor Mundico Pajeú.” **INDICAÇÃO Nº 024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR HEMERSON COSTA FRAGOSO:** “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DOS POVOADOS



CEBOLA, BARRO PRETO E FARTURÃO.” **INDICAÇÃO Nº 025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR HEMERSON COSTA FRAGOSO:** “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.935/2019, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.” **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORA LEONETE DIAS MILHOMEM:** “DESTINATÁRIO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – POVOADO BARRO PRETO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA–TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA MOÇÃO DE APLAUSOS À ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, SITUADA NO POVOADO BARRO PRETO, PELO EXCELENTE DESEMPENHO PEDAGÓGICO E PELOS RELEVANTES PROJETOS EDUCACIONAIS DESENVOLVIDOS NO ANO DE 2025.” **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORA:** “LEONETE DIAS MILHOMEM **DESTINATÁRIO:** PROFESSOR CRISTHIANO SOUSA VIANA, A CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA–TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS AO PROFESSOR CRISTHIANO SOUSA VIANA, EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E À SUA DESTACADA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E PARA A PROJEÇÃO POSITIVA DO NOME DE BABAÇULÂNDIA EM NÍVEL NACIONAL.” Após a leitura das matérias, o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores no tempo regimental. Em sequência, o Presidente colocou os projetos de leis **PROJETO DE LEI Nº 020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – Executivo; PROJETO DE LEI Nº 020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 022, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 027, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 028, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 029, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 030, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo, PROJETO DE LEI Nº 031, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 032, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 033, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; PROJETO DE**



RESOLUÇÃO Nº 008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – Legislativo; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025** – AUTORIA MESA DIRETORA; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025** – Legislativo; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025** – Legislativo. Em primeira votação, os quais foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Ato contínuo, o presidente colocou as **INDICAÇÕES 021/2025, 022/2025, 023/2025, 024/2025 e 025/2025** e **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025** – Legislativo, **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025** – Legislativo, os quais foram aprovados por **UNANIMIDADE** dos presentes. Após a Leitura das matérias o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. Nada mais tendo a tratar na presente sessão, o presidente declara encerrada a mesma, agradecendo as autoridades e ao público em geral, dizendo que esta casa de leis se sente honrada em recebê-los. Do que para constar, eu **WILLIANE DOS SANTOS MARQUES**, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os vereadores presentes: _____
